



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 912/2016

em 09 de novembro de 2016.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

155/16

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e de capital em diversas Secretarias no exercício corrente, segue abaixo as justificativas referente as Dotações a serem Suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
820	3.1.90.04.00	CONTR P/TEMPO DET-PESSOAL CIV	282.095,00
63	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	25.000,00
146	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	315.000,00
1313	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	80.000,00
432	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	60.000,00
502	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	14.000,00
523	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	16.000,00
556	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	40.000,00
656	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	57.000,00
1165	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	35.341,00
471	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	450.000,00
685	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	500.000,00
823	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	455.000,00
723	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00
826	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	42.000,00
691	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	18.000,00
724	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	18.000,00
865	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	24.000,00
148	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	50.000,00
434	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	95.000,00
525	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00
1051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	80.000,00

CM BIRIGUI PROT:0000002733/2016 09/11/2016 14:52



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

1205	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	917,00
40	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	1.000,00
136	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	500,00
149	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	80.000,00
1314	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	16.000,00
477	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	92.000,00
505	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	2.500,00
559	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	4.000,00
661	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	6.000,00
726	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	1.000,00
		Atender despesas com a folha de pagamento dos funcionários públicos municipais.	
528	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.420.000,00
		Atender despesas com o repasse da Convênio firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Birigui.	
418	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
437	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
494	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
552	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1035	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	720.000,00
172	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
		Atender despesas com a aquisição de materiais de consumo de diversas áreas da saúde, segurança pública e fornecimento de água dos poços profundos.	
495	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	100.000,00
551	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	70.000,00
548	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	70.000,00
		Atender despesas com a aquisição de materiais de consumo da Secretaria de Saúde que serão distribuídos gratuitamente à população.	
422	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	50.000,00
445	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	50.000,00
499	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	65.000,00
544	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	2.000,00
		Atender despesas com a prestação de serviços da	



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

		Secretaria de Saúde.	
106	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000.000,00
		Atender despesas com o Aporte Atuarial do BiriguiPrev.	
490	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		Atender despesas com a aquisição de equipamentos do novo Pronto Socorro Municipal.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	6.742.353,00

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2.015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.016, NA LEI Nº 6.045/2.015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.016 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 155/16

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2.015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.016, NA LEI Nº 6.045/2.015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.016 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.130/2.015 – Lei Orçamentária de 2.016, na Lei nº 6.045/2.015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.016 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0050.1.074 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 868	Fonte: 02	3.250.095,00
02.11.01	12.361.0049.2.149 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 722	Fonte: 02	500.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.149 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 864	Fonte: 02	200.000,00

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152 / 3.3.91.97.00	Ficha nº 106	Fonte: 01	1.000.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	--------------

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.3.90.32.00	Ficha nº 495	Fonte: 01	100.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.135 / 3.3.50.43.00	Ficha nº 528	Fonte: 01	1.420.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 691	Fonte: 01	18.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 723	Fonte: 02	90.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.361.0049.2.149	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº	724	Fonte: 02	18.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº	726	Fonte: 02	1.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/ 3.1.90.04.00	Ficha nº	820	Fonte: 01	282.095,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº	826	Fonte: 01	42.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.149	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº	865	Fonte: 02	24.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	685	Fonte: 01	500.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	823	Fonte: 01	455.000,00

DE:

02.13.00	15.452.0034.1.082	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	1010	Fonte: 01	300.000,00
02.13.00	15.452.0034.2.087	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	1011	Fonte: 01	1.100.482,00
02.13.00	15.452.0034.2.087	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	1012	Fonte: 01	352.160,00
02.13.00	15.452.0034.1.082	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	1298	Fonte: 01	512.699,00

PARA:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.099	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	40	Fonte: 01	1.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	----	-----------	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.159	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	63	Fonte: 01	25.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	----	-----------	-----------

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	136	Fonte: 01	500,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	--------

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.122.0015.2.046	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	146	Fonte: 01	315.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	------------

02.07.00	06.122.0015.2.046	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº	148	Fonte: 01	50.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.07.00	06.122.0015.2.046	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	149	Fonte: 01	80.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.07.00	06.181.0017.2.050	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	172	Fonte: 01	35.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	1313	Fonte: 01	80.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	------	-----------	-----------

02.08.00	06.182.0013.2.044	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	1314	Fonte: 01	16.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	------	-----------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	418	Fonte: 01	50.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.10.01	10.122.0048.2.133	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	422	Fonte: 01	50.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.10.01	10.122.0048.2.136	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	432	Fonte: 01	60.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.10.01	10.122.0048.2.136	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº	434	Fonte: 01	95.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	437	Fonte: 01	50.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	445	Fonte: 01	50.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.10.01	10.301.0042.2.106	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	477	Fonte: 01	92.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.10.01	10.302.0043.1.084	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	490	Fonte: 01	5.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	----------

02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	494	Fonte: 01	70.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	499	Fonte: 01	65.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.10.01	10.302.0043.2.108	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	502	Fonte: 01	14.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.10.01	10.302.0043.2.108	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	505	Fonte: 01	2.500,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	----------

02.10.01	10.302.0043.2.110	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	523	Fonte: 01	16.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

02.10.01	10.302.0043.2.110	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº	525	Fonte: 01	5.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.303.0046.2.127	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	544	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.129	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	551	Fonte:	01	70.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.130	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	552	Fonte:	01	30.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	556	Fonte:	01	40.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	559	Fonte:	01	4.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	656	Fonte:	01	57.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO							
02.13.00	17.512.0030.2.084	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	1035	Fonte:	01	720.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº	1051	Fonte:	01	80.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO							
02.16.00	18.122.0020.2.053	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	1165	Fonte:	01	35.341,00

DE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0057.2.161	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	72	Fonte:	01	960,00
----------	-------------------	----------------	----------	----	--------	----	--------

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.153	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	112	Fonte:	01	120.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0016.2.049	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	170	Fonte:	01	19.185,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	206	Fonte:	01	45.805,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.09.02	08.241.0008.2.021	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	249	Fonte:	01	1.295,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	----------

02.09.02	08.243.0008.2.023	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	273	Fonte:	01	3.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	----------

02.09.02	08.244.0008.2.027	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº	355	Fonte:	01	200,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	--------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0050.1.074	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	872	Fonte:	02	325.500,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	975	Fonte:	01	10.055,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

02.10.01	10.301.0042.2.106	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	471	Fonte:	01	450.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	------------

02.10.01	10.303.0046.2.128	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	548	Fonte:	01	70.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.10.01	10.305.0045.2.126	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	661	Fonte:	01	6.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	----------

DE:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	975	Fonte:	01	917,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	--------

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.392.0029.2.072	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº	1205	Fonte:	01	917,00
----------	-------------------	----------------	----------	------	--------	----	--------



GABINETE DO PREFEITO

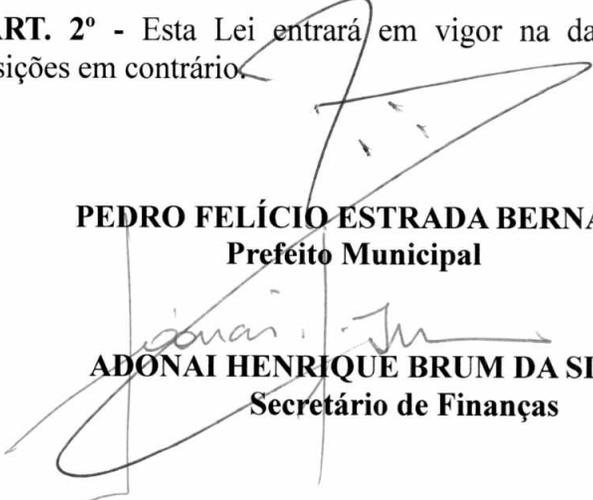
Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças